CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 30 / 11 / 2015

Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
Município de Santarém
GABINETE DO VEREADOR ROGÉLIO CEBULISKI "GAÚCHO"

PSB

REQUERIMENTO Nº 903 /2015.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Solicitando a Implantação de uma Faixa de Pedestre para Avenida Borges Leal próximo a Silvino Pinto (ao lado da delegacia) no Bairro da Santa Clara.

REQUEIRO, de acordo com o Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art. 51, que seja encaminhado expediente a **Sra. Heloísa Helena Nunes de Almeida** Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, para que determine que seja levantado um estudo visando à implantação de uma faixa de pedestre na Avenida Borges Leal próximo a Silvino Pinto ao lado da delegacia no bairro de Santa Clara.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, a referida via pública de grande trafego de veículos, preocupado com os inúmeros acidentes ocorridos e com as pessoas que necessitam fazer travessia da via, a associação de moradores do Bairro de Santa Clara vem ressaltando a importância desta referida faixa de pedestre que já conta com abrigo de passageiros instalado no perímetro, vale ressalta a existência da igreja católica de Nossa Senhora das Graças, da Delegacia e outros órgãos Públicos nas proximidades desta área. Daí a real e urgente necessidade da implantação da faixa, a fim de coibir o excesso de velocidade na via.

Requeiro ainda que cópia do presente seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro de Santa Clara.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de Novembro de 2015.

ROGÉLIO CEBULISKI (GAÚCHO)
Vereador do PSB